



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Ordinária

Bananeiras - PB, 04 de dezembro de 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 51, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o feriado do dia 08 de dezembro de 2023, Dia de Nossa Senhora da Conceição e estabelece outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Orgânica deste Município, e pelo presente;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Feriado no Município de Bananeiras – PB, no dia 08 de dezembro, Dia de Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Art. 3º Os serviços de naturezas essenciais serão mantidos e o funcionamento preservado.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2023.

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

Rua Coronel Antônio Pessoa, 375 – Centro, Bananeiras-PB | CEP 58220-00
E-mail: prefeitura@bananeiras.pb.gov.br | Site: bananeiras.pb.gov.br | CNPJ: 08.927.915/0001-59

Assinado por 1 usuário: MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://bananeiras.tbcc.com.br/verificacao/CEB/AT/7A/90D/CDD/ e informe o código: CEB/AT/7A/90D/CDD



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria nº 029/2023

Bananeiras/PB 01 de Dezembro de 2023

PORTARIA DE APOSENTADORIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º- CONCEDER a Senhora **MARIA JOSÉ COSMO DA SILVA**, Agente Auxiliar de Serviços de saúde, matrícula nº5768, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Bananeiras, **Aposentadoria por incapacidade permanente**, conforme o Art. 69, Inciso I, da Emenda à Lei Orgânica no 01/2021 c/c e ainda o art. 26 da EC 103/19.

Art. 2º - Essa Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB 01 de Dezembro de 2023.

Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM

Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria nº 028/2023

Bananeiras/PB 01 de Dezembro de 2023

PORTARIA DE APOSENTADORIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º- CONCEDER a Senhora **OZANI TEIXEIRA DOS SANTOS**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais B, matrícula nº833, lotado na Secretaria de Educação do Município de Bananeiras, **Aposentadoria voluntária**, conforme Art. 8º, dos Incisos I, II, IV e V, § 2º Lei Complementar nº 011/21.

Art. 2º - Essa Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB 01 de Dezembro de 2023.

Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM

Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria nº 030/2023

Bananeiras/PB, 01 de Dezembro de 2023

PORTARIA DE PENSÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal

RESOLVE,

ART.1º- Com fundamento no Inciso I do Art. 8º e Inciso VI do §3º do Art. 14 da Lei Ordinária nº 940/21 c/c o §5º do art. 69 da Lei Orgânica Municipal 01/21, conceder **PENSÃO VITALICIA**, ao senhor **ROBERTO MAGNO DE ANDRADE NASCIMENTO**, cpf: 048.453.664-87 na condição de conjugue, da falecida **SÔNIA MARIA PINHO PASCHOAL MAGNO DO NASCIMENTO**, ex-servidora, matrícula: nº 5144, Cpf: 133.141.574-87.

ART.2º- Essa Portaria entra em vigor a partir de 30 de Agosto de 2023.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 01 de Dezembro de 2023.

Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM

Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Ordinária

Bananeiras - PB, 04 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO
GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

MATHEUS DE
MELO BEZERRA
CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras



DESIANE
MAIARA
GOMES DOS
SANTOS
Secretária de
Receita |
Supervisora
Diário Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

Publicado no Diário Oficial em 04/12/2023.

www.bananeiras.pb.gov.br
Ouvidoria: bananeiras.1doc.com.br
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Fone: 83 99342-9161